



Projeto de Lei n.º 19/97

Cria a função gratificada de Encarregado do Serviço de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º. Fica criada no quadro de servidores da Câmara Municipal de Indianópolis a função gratificada de “Encarregado do Serviço de Tesouraria”, símbolo - FG - 1, a ser desempenhada por servidor lotado em cargo de provimento efetivo.

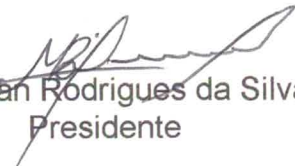
Parágrafo único. Pelo exercício da função gratificada, o servidor perceberá a quantia mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), reajustada nas mesmas datas e índices conferidos aos servidores locais.

Art. 2º. A atribuição da função descrita no artigo anterior é o desempenho do serviço de tesouraria da Câmara Municipal, cujo detalhamento será efetivado por ato do Presidente.

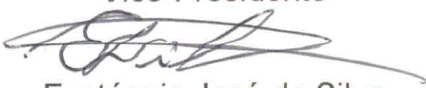
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

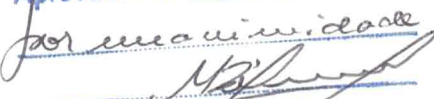
Sala das Reuniões, 16 de junho de 1997.


Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente

Anídson Gabriel da Silva
Vice-Presidente


Eustáquio José da Silva
Secretário

Aprovado em 30/6/97


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA


Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de colocar à apreciação dos colegas o Projeto de Lei n.º 15/97, que cria a função gratificada de Encarregado do Serviço de Tesouraria”.

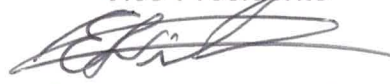
Poderíamos propor a criação de um cargo comissionado para o desempenho das atribuições inerentes à tesouraria, contudo, o movimento financeiro da Câmara é pequeno e o servidor ficaria ocioso a maior parte do tempo, além de ter direito a uma remuneração paritária como o mesmo cargo no plano do Executivo.

Por estas razões, que refletem o legítimo interesse público de se criar essa função, esperamos o apoio de todos membros desta Casa.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 1997.


Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente


Anídon Gabriel da Silva
Vice-Presidente


Eustáquio José da Silva
Secretário